



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 095 DE 16 DE JUNHO DE 2020
CEDE EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 97, § 1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670 de 10 de dezembro de 2001, consoante ao 4º aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, à Prefeitura Municipal de Itajaí, a empregada pública efetiva **TARSA CAROLINA CORREA DA CRUZ**, matrícula 883, ocupante do cargo efetivo de agente de autoridade portuária I, com ônus para a origem, pelo período de 28 de maio a 31 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 16 de junho de 2020.


Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí